



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

LEI Nº 2.022/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal créditos especiais e suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ **R\$ 3.453.287,66** (Três Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2021.

Art. 2º. A abertura dos presentes créditos adicionais especiais observaram as seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.03 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182.0013.2.026 Patrulhamento e Segurança - Guarda Municipal	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	R\$ 100.000,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
Fonte 05 VINCULADOS	
4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente	R\$ 43.382,00
Fonte 01 TESOURO	
06 SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.03 SETOR DE ESPORTES	
27.812.0008.2.009 Promoção da Prática Esportiva	
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	R\$ 487.500,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
Fonte 05 VINCULADOS	
4.4.90.51.00 Obras E Instalações	R\$ 460.952,38
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS –	
Fonte 05 VINCULADOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – Fonte 05 VINCULADOS	R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente Fonte 01 TESOURO	R\$ 42.972,46
06.04 SETOR DE EVENTOS		
27.813.0008.2.010 Atividade de Lazer e Musicalização		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – Fonte 05 VINCULADOS	R\$ 429.750,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações Fonte 01 TESOURO	R\$ 17.190,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.01 GABINETE DO SECRETARIO		
08.244.0015.2.035 Assistência Social Básica		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – Fonte 02 VINCULADOS	R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações Fonte 01 TESOURO	R\$ 71.540,82
08 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA		
08.02 DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO		
15.451.0012.2.017 Planejamento Urbano		
4.4.90.51.00	Obras E Instalações TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – Fonte 02 VINCULADOS	R\$ 700.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – Fonte 02 VINCULADOS	R\$ 300.000,00
4.4.90.51.00	Obras E Instalações TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – Fonte 02 VINCULADOS	R\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Art. 3º. Os valores dos presentes créditos adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Repasses de Recursos de Convênios Federais e Estaduais, conforme artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 3.278.202,38

II – Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO	
02.03 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
06.182.0013.2.026 Patrulhamento e Segurança - Guarda Municipal	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 43.382,00
06 SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.	
06.04 SETOR DE EVENTOS	
27.813.0008.2.010 Atividade de Lazer e Musicalização	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 42.972,46
06 SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO.	
06.04 SETOR DE EVENTOS	
27.813.0008.2.010 Atividade de Lazer e Musicalização	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.190,00
07 SECRETARIA De ASSISTENCIA SOCIAL.	
07.08 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0015.2.035 Assistência Social Básica	
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	R\$ 25.918,29
07 SECRETARIA De ASSISTENCIA SOCIAL.	
07.02 DIVISÃO PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC TESOIRO	
08.244.0015.2.035 Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 45.622,53

Art. 4º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei nº 1853/2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e na Lei nº 1984/2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2021.

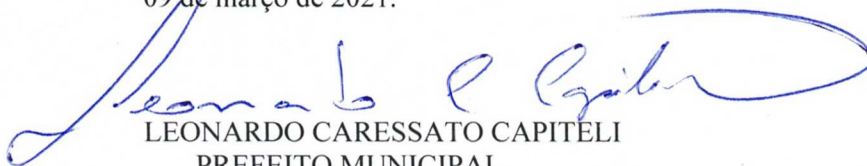


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de março de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças